



**P A R E C E R**  
**TC-006981.989.20-5**

**Prefeitura Municipal:** Santa Rita do Passa Quatro.

**Exercício:** 2021.

**Prefeito:** Marcelo Simão.

**Procurador de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Fiscalizada por:** UR-6.

**Fiscalização atual:** UR-6.

**CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MAIS RELEVANTES. OBSERVÂNCIA. FALTA DE MELHORA DO IEGM. RELEVADA CONSIDERANDO PERÍODO PANDÊMICO. SEM FORÇA PARA COMPROMETER A MATÉRIA. PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

ITENS	RESULTADOS
Ensino	25,77%
FUNDEB	100%
Magistério	70%
Pessoal	43,81%
Saúde	28,22%
Transferências ao Legislativo	Regular
Execução Orçamentária	Superávit 11,81% = R\$ 11.599.816,57
Resultado Financeiro	Superávit = R\$ 16.989.041,28
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 28 de março de 2023, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

Publique-se.

São Paulo, 10 de abril de 2023.